

LEI ORDINÁRIA Nº 506, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Ementa: Nomeia de Inácio Manoel Celestino a Adutora do Sítio Boa Vista dos Zuzas e dá outras providencias.

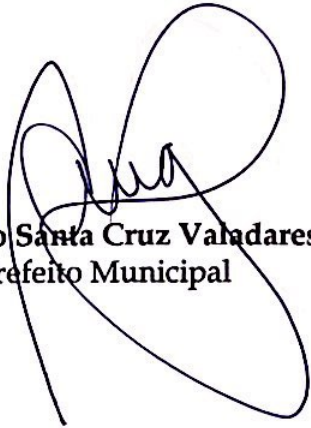
O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Denomina-se "**INÁCIO MANOEL CELESTINO**", a Adutora localizada no Sítio Boa Vista dos Zuzas.

Art. 2º - A Adutora fica denominada: **INÁCIO MANOEL CELESTINO**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 05 de agosto de 2021.



Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal

*** Lei de Autoria da Vereadora Adeilma Bernardo de Menezes

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 05/08/2021, dando efetiva e legal publicidade.



Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB